



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx 182-2010, de 12 de março de 2010.

Aprova o **“Convênio com a Fundação Cultural e Educativa Água Viva – processo nº 23062.005210/08-03”**.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme discutido na 72ª. Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **“Convênio com a Fundação Cultural e Educativa Água Viva – processo nº 23062.005210/08-03”**, sob a coordenação do Prof. Luiz Carlos Gonçalves.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão